

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 01.612.551/0001-79

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 82/2025 INEXIGIBILIDADE 32/2025 CREDENCIAMENTO 6/2025.0

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

Arnaldo Alves Oliveira, Prefeito, vem através deste retificar o Processo nº 082/2025, conforme as disposições a seguir:

TEOR DA RETIFICAÇÃO: O Edital foi retificado nos seguinte pontos:

1) PRAZO PARA INSCRITAÇÃO DOS INTERESSADOS:

Os interessados poderão apresentar sua documentação para habilitação e proposta de preços a partir das 08 horas do dia 23 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025 na sede da Prefeitura Municipal situada na localizada na Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro, Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000, via correios ou através do endereço eletrônico licitacao@campoazul.mg.gov.br.

2) ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Foi aberta a possibilidade de envio da documentação, **em um e-mail único**, através do endereço eletrônico licitacao@campoazul.mg.gov.br.

3) DATA DO SORTEIO:

Após análise da documentação dos proponentes e verificado o seu atendimento ao chamamento, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio promoverão **sorteio**, em sessão End. Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000 www.campoazul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 01.612.551/0001-79

pública a ser realizada às 10h:00min do dia 06/11/2025, na sala do Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro, Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000, onde serão inseridos os nomes de todos os leiloeiros credenciados, para definir a ordem de classificação dos leiloeiros oficiais que será utilizada para a convocação, conforme a necessidade e a conveniência da Administração, para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento.

Campo Azul (MG), 08 de outubro de 2025.
Arnaldo Alves Oliveira
Prefeito